



# PROGRAMA FIDELIDADE LOPPIANO

## FICHA CADASTRAL

### Dados Pessoais:

Nº Cartão

Nome:

Sobrenome:

Data de nascimento:

Idade:

Sexo:

M

F

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel. Resid.: DDD + Número

Tel. Celular: DDD + Número

Tel. Trab.: DDD + Número

RG:

CPF:

E-mail:

### Dados para participação em promoções e eventos

Você gostaria de ser informado de nossas promoções, novidades e eventos?

Sim, quero ser informado.

Não, Obrigado(a)

Para qual time você torce?:

Qual o seu Boi-bumbá favorito?

Garantido

Caprichoso

Declaro verdadeiros os dados acima, li e estou de acordo com as condições do Regulamento descrito no anexo desta proposta e exposto no site da Loppiano. Autorizo minha inclusão no seu cadastro, de acordo com o artigo 43, parágrafo 2º da Lei Federal 8.078, (Código de Defesa do Consumidor), para receber informações através de mala-direta, e-mail-marketing, SMS e telemarketing da Loppiano e de seus parceiros.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente



Nº Cartão

Nome:

Sobrenome:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável recebimento



# PROGRAMA FIDELIDADE LOPPIANO

## REGULAMENTO

### Regulamento do Programa Fidelidade Loppiano

O Cartão Fidelidade Loppiano é grátis, isento de anuidade e taxas adicionais, acumulando pontos a cada R\$ 1,00 gasto em compras para posterior troca por produtos ou brindes disponíveis, escolhidos pelo próprio cliente, sendo divulgado internamente na Loppiano e através do site [www.loppiano.com.br](http://www.loppiano.com.br). Se o cliente não concordar com a sua inclusão, não usufruirá das suas ações promocionais e dos seus benefícios.

**1. Adesão ao Programa.** 1.1 O Cartão Fidelidade Loppiano é pessoal e intransferível. 1.2 A adesão é exclusivamente destinada a pessoas físicas, com idade superior a 16 (dezesesseis) anos e que possuam CPF. 1.3 Para que o cliente possa se tornar participante do Programa Fidelidade da Loppiano deverá fornecer corretamente todos os dados solicitados para adesão ao PROGRAMA. 1.4 O não cadastramento do cliente implicará na impossibilidade da troca dos pontos acumulados pelos brindes ou produtos. 1.5 O cadastro do cliente estará disponível e também poderá ser feito através do site. 1.6 As disposições do Programa Fidelidade não se aplicam aos funcionários durante o período da prestação de serviço. 1.7 O cliente participante do programa autoriza a partir da adesão, com base em dados cadastrais e informações colhidas no cadastro, a remessa de mala-direta, mensagens SMS pelo celular e ações de e-marketing da Loppiano e seus parceiros, conforme artigo 43, parágrafo 2º da lei federal 8.078 (código de defesa do consumidor).

**2. Pontuação do Programa.** 2.1 A cada R\$ 1,00 consumido na Loppiano, o cliente participante do PROGRAMA receberá 1 (um) ponto. 2.2 A consulta de pontos poderá ser efetuada através do site [www.loppiano.com.br](http://www.loppiano.com.br) ou pelo telefone (92) 3642-1234.

**3. Distribuição e Acúmulo de Pontos** 3.1 Os pontos serão acumulados somente no ato do consumo dos serviços da Loppiano, bastando para tanto que o cliente apresente o seu Cartão Fidelidade ou CPF e mais um documento com foto no ato do pagamento. 3.2 É responsabilidade do cliente a solicitação do registro de pontos no ato do pagamento. 3.3 Havendo qualquer irregularidade na pontuação creditada no último pagamento, o participante do PROGRAMA deverá manifestar-se em até 10 (dez) dias úteis, através do site no link Programa fidelidade ou pelo telefone (92) 3642-1234.

**4. Brindes Oferecidos.** 4.1 Entendem-se como brindes os produtos ou serviços disponíveis no site através do link Programa Fidelidade ou pelo telefone (92) 3642-1234. 4.2 Os participantes do PROGRAMA terão conhecimento dos brindes/produtos e dos pontos necessários para trocá-los através do site no link Programa Fidelidade ou pelo telefone (92) 3642-1234. 4.3 Os brindes/produtos e os pontos necessários para troca, poderão ser alterados, substituídos ou cancelados a qualquer momento a critério único e exclusivo da Loppiano.

**5. Troca de Pontos por Brindes e/ou Produtos.** 5.1 O cliente terá seus pontos liberados para troca somente após a concretização de seu cadastro. 5.2 A troca dos pontos por brinde ou produto/serviço escolhido, poderá ser realizada somente pelo titular do cartão, mediante a apresentação física do Cartão Fidelidade e de documento com foto. A quantidade de pontos do cartão não poderá em hipótese alguma ser inferior a quantidade de pontos do prêmio desejado. 5.3 As solicitações por brindes de parceiros e produtos da Loppiano estão sujeitos à disponibilidade de estoque. 5.4 A troca de pontos por brindes é somente realizada no estabelecimento e só poderá ser efetuada mediante a apresentação física do Cartão Fidelidade e de documento com foto pelo titular. 5.5 Para obter informações sobre as parcerias disponíveis no Programa Fidelidade, bem como as modalidades e condições oferecidas pelos parceiros o cliente deverá consultar o site no link Programa Fidelidade ou pelo telefone (92) 3642-1234. 5.6 Após confirmada a solicitação de troca dos pontos por brindes ou produtos, o cliente não poderá mais solicitar o cancelamento. 5.7 A Loppiano reserva-se o direito de cancelar a solicitação de brinde e/ou produtos nos casos de falsificação, fraude, mau uso do cartão ou em casos em que o cliente não possua o número de pontos necessários para a troca.

**6. Perda, Furto ou Roubo de Cartão de Fidelidade.** 6.1 Em caso de perda, furto ou roubo do Cartão Fidelidade, o cliente fica obrigado a comunicar imediatamente tal fato através do site no link Programa Fidelidade ou pelo telefone (92) 3642-1234, ficando responsável pelos prejuízos ou quaisquer danos ocorridos ou causados a ele em decorrência da omissão.

**7. Validade dos Pontos.** 7.1 Os pontos acumulados terão validade de 12 meses após a data do primeiro pagamento ou somente pelo período em que durar a promoção, e não representarão para os participantes do programa qualquer direito adquirido sobre os brindes ou produtos anunciados, os quais poderão ser alterados, substituídos ou cancelados a qualquer momento a critério único e exclusivo da Loppiano.

**8. Condições Gerais.** 8.1 Qualquer alteração dos dados cadastrais deverá ser informada através do site no link Programa Fidelidade ou pelo telefone (92) 3642-1234, ficando o cliente responsável pelos prejuízos ou quaisquer danos ocorridos ou causados a ele em decorrência da omissão ou não veracidade das informações prestadas a Loppiano. 8.2 Os pontos acumulados não são em hipótese alguma conversíveis em dinheiro. 8.3 Para cancelar o Cartão Fidelidade Loppiano, o cliente deverá fazer sua devolução na Loja da Loppiano, junto com uma carta escrita de próprio punho pedindo o desligamento do programa. 8.4 A Loppiano reserva-se o direito de cancelar os Cartões FIDELIDADE nos casos de mau uso, falsificação ou de fraude de qualquer espécie sem aviso prévio ao cliente, e ainda anular o saldo de pontos dos referidos cartões. 8.5 Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou omissões sobre o PROGRAMA, solicitação de saldo, comunicação de perda, furto ou roubo deverá ser realizada única e exclusivamente através do site no link Programa Fidelidade e pelo telefone (92) 3642-1234. 8.6 A Loppiano reserva-se o direito de a qualquer momento encerrar o PROGRAMA, mediante aviso prévio de 60 (Sessenta) dias, garantindo ao cliente a distribuição de pontos durante este período e a troca dos pontos acumulados por brindes ou produtos constantes nos canais de comunicação disponíveis no momento vigente por 30 (trinta) dias após o encerramento do PROGRAMA. 8.7 A participação dos clientes da Loppiano ao PROGRAMA DE FIDELIDADE será orientada exclusivamente por este regulamento, que pode ser substituído ou alterado a critério único e exclusivo da Loppiano.

**8.8** Fica eleito o foro da Comarca de Manaus – AM como único competente para tratar das questões relacionadas ao Programa de Fidelidade e ao presente Regulamento com expressa renúncia a qualquer outro ainda que privilegiado.